



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 235/2016, oriundo do Processo nº 23080.037975/2016-11, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38, repactuação do valor contratual, com base no Parecer nº 012/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$9.852,16 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) para **R\$10.742,10 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** no período de 01/01/2022 a 03/03/2022; e, a partir de 04/03/2022, o valor mensal passará para **R\$10.754,44 (dez mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme descrito no Anexo I deste termo;
- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 01 de janeiro de 2022 a 01 de novembro de 2022, será de **R\$9.027,01 (nove mil vinte e sete reais e um centavo)**, conforme Anexo II deste termo;
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$451,35 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração

ANEXO I

A partir de 01/01/2022 até 03/03/2022 (CCT 2022 + FAP)

| Item | Código SIASG | Descrição | Unid. Medida | Qtd | Valor Unitário (R\$) | Valor Mensal (R\$) |
|--------------------|--------------|---|--------------|-----|----------------------|--------------------|
| 001 | 25631 | Serviços de Auxiliar Serviços Gerais – Campus Joinville | Posto | 2 | 5.371,05 | 10.742,10 |
| Total Geral | | | | | | 10.742,10 |

A partir de 04/03/2022 (IPCA sobre os insumos)

| Item | Código SIASG | Descrição | Unid. Medida | Qtd | Valor Unitário (R\$) | Valor Mensal (R\$) |
|--------------------|--------------|---|--------------|-----|----------------------|--------------------|
| 001 | 25631 | Serviços de Auxiliar Serviços Gerais – Campus Joinville | Posto | 2 | 5.377,22 | 10.754,44 |
| Total Geral | | | | | | 10.754,44 |

ANEXO II

| Período | Valor Anterior | Valor c/ acréscimo | Majoração |
|------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------|
| jan/2022 | R\$ 9.852,16 | R\$ 10.742,10 | R\$ 889,94 |
| fev/2022 | R\$ 9.852,16 | R\$ 10.742,10 | R\$ 889,94 |
| 01 a 03 mar/2022 | R\$ 953,43 | R\$ 1.039,56 | R\$ 86,13 |
| 04 a 31 mar/2022 | R\$ 8.898,73 | R\$ 9.713,69 | R\$ 814,96 |
| abr/2022 | R\$ 9.852,16 | R\$ 10.754,44 | R\$ 902,28 |
| mai/2022 | R\$ 9.852,16 | R\$ 10.754,44 | R\$ 902,28 |
| jun/2022 | R\$ 9.852,16 | R\$ 10.754,44 | R\$ 902,28 |
| jul/2022 | R\$ 9.852,16 | R\$ 10.754,44 | R\$ 902,28 |
| ago/2022 | R\$ 9.852,16 | R\$ 10.754,44 | R\$ 902,28 |
| set/2022 | R\$ 9.852,16 | R\$ 10.754,44 | R\$ 902,28 |
| out/2022 | R\$ 9.852,16 | R\$ 10.754,44 | R\$ 902,28 |
| 01/11/2022 | R\$ 328,40 | R\$ 358,48 | R\$ 30,08 |
| TOTAL | | | R\$ 9.027,01 |